



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 411/99
Fs. 05
a) <i>[Handwritten mark]</i>

REQUERIMENTO No. 366/99

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

ASSUNTO: requer regime de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei nº 29/99.

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 18/5/99

[Signature]
Presidente da Câmara

REQUEREMOS, ao Plenário da Casa, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima o Projeto de Lei nº 29/99 - de autoria do Prefeito Municipal - que autoriza a celebração de convênios com entidades assistenciais do Município, objetivando a descentralização das ações e serviços de assistência social e das outras providências.

JUSTIFICATIVA

A apreciação do projeto em regime de urgência se faz necessária pois, o assunto tratado na matéria tem validade somente durante o corrente ano.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999.

[Signature]
A.) ADILSON LEITAO XAVIER

[Signature]
Fábio de Assis Livreri

[Signature]
Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

[Signature]
Luiz Gonzaga Feres Mathias

[Signature]
Mário Rizzardo

[Signature]
Benedito Aparecido de Carvalho

Requerimento nº 366/99 - fl. 1 - DEL/ed

[Signature]
João Alberto St
[Signature]
Paulo Miguel Zenorin